

Globethics Repository



Envenenamento pelo capitalismo [Poisoning by capitalism]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository.
More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Chaves, Leslie
Publisher	Instituto Humanitas Unisinos - IHU
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-07-17 01:41:06
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/158128

Envenenamento pelo capitalismo

Para Elsa Bevia, o capital impõe uma lógica de produção nas empresas que contamina o trabalhador, levando essa perspectiva para outros espaços da vida, até seu adoecimento

Por Leslie Chaves | Edição João Vitor Santos

É nas relações do mundo do trabalho, hoje, que a professora da Fundação Universidade Regional de Blumenau Elsa Bevia revela mais uma face corrosiva do capitalismo. Insuflada pelo espírito de produzir mais e mais, gastando cada vez menos e otimizando o que puder, as empresas imprimem uma lógica de vida que altera até mesmo o jeito de ser do trabalhador. “A saúde do corpo e da mente dos trabalhadores está sendo gravemente afetada pelo capitalismo em que vivemos. Este adoecimento é consequência da competição e concorrência mundial exacerbadas”, analisa Elsa. O trabalhador, por sua vez, internaliza essa matriz e passa a querer produzir mais, ser melhor, ganhar mais e com isso ter poder e consumir mais. “Para a sociedade atual, em termos gerais, o que mais caracteriza o ser humano é a sua produtividade, a sua capacidade de consumo”, completa.

Na entrevista a seguir, concedida por e-mail à **IHU On-Line**, Elsa detalha essa desumanização do trabalhador. “No trabalho, muitas vezes, os trabalhadores não podem ser eles mesmos,

humanos. Precisam ser entes despersonalizados, coisas, objetos, seres sem emoção e razão. Assim, representam um personagem, que é diferente do ‘eu’”. Para ele, é justamente essa lógica capitalista que desumaniza e, como consequência, traz as doenças ao empregado.

Elsa Cristine Bevia é doutora em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Durante o doutorado, passou pela Universidade Rovira i Virgili, Tarragona, e pelo Instituto de Pesquisas Sociais (Institut für Sozialforschung), em Frankfurt. É, ainda, mestra em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - Univali. Possui graduação em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB e é professora titular do Departamento de Direito da FURB. Na área jurídica, atua no Direito do Trabalho, Direitos Sociais e Direito Previdenciário, especialmente no controle social de políticas públicas, assessoria jurídica sindical e organizações populares de defesa da saúde do trabalhador e de economia solidária.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Quais as mudanças pelas quais passaram e passam o mundo do trabalho ao longo dos anos? Como podem afetar a qualidade de vida do trabalhador?

Elsa Bevia - As relações no mundo do trabalho estão passando por profundas transformações, especialmente desde a década de 70, no século XX, com a globalização, e com a ocidentalização do modelo produtivo japonês. Também vivenciamos uma globalização ideológi-

ca, pós-queda do muro de Berlim e, por fim, uma globalização econômica com a interdependência econômica, tornando o capitalismo mais complexo e ampliando o desafio de redução de suas perversidades para as estruturas sociais (Sindicatos, Estados nacionais) e jurídicas (Direito do Trabalho e seus institutos tradicionais).

A tecnologia está substituindo trabalhadores e eliminando postos de trabalho em todos os ramos eco-

nômicos, em larga escala, no planeta. Mais exigências das empresas sobre os trabalhadores: explorar ao máximo, para diminuir o custo, reestruturação produtiva, sistema célula, onde o próprio trabalhador é o “lobo” do trabalhador; não há mais solidariedade, amizade, nem humanismo no ambiente de trabalho, só cobranças e exigências.

Estes fatos estão provocando um fenômeno crescente de adoecimento físico e mental dos tra-



A política pública de saúde do trabalhador não tem força suficiente para minimizar os impactos da reestruturação produtiva

balhadores. A saúde do corpo e da mente dos trabalhadores está sendo gravemente afetada pelo capitalismo em que vivemos. Este adoecimento é consequência da competição e concorrência mundial exacerbadas – todas as empresas querem produzir mais, lucrar mais, em menor tempo e com menor custo. O resultado é a pressão que as empresas exercem sobre os trabalhadores e as trabalhadoras para que produzam em ritmo alucinado, além dos seus limites físicos e mentais. Para conseguir tais objetivos, em muitos casos, as empresas se utilizam de métodos perversos como o assédio moral, atingindo a subjetividade dos trabalhadores. Este é um fenômeno local e global, acontece em cidades como Blumenau, Brasil, e em todos os continentes, inclusive em países que muitas vezes são considerados modelos de sociedade desenvolvida e justa, como, por exemplo, na Alemanha, nos Estados Unidos, no Reino Unido, na China e Coreia do Sul.

IHU On-Line - Quais foram os avanços e retrocessos das políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, onde a preocupação com essa área recebeu uma abordagem importante?

Elsa Bevia - Importante destacar que o art. 200 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece a competência do Sistema Único de Saúde - SUS para, além de outras atribuições, no inciso II, as de executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do tra-

balhador, assim como no inciso VIII, a de colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

Por sua vez, a Lei 8080/90, em seu art. 6º, § 3º define o conceito de saúde do trabalhador como sendo a “política pública com um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho”.

Infelizmente, a política pública de saúde do trabalhador não tem força suficiente para minimizar os impactos da reestruturação produtiva, evitando os acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. Entretanto, pode inserir a participação da sociedade civil organizada, incluindo os trabalhadores que figuram como integrantes do controle social. A questão é que qualquer atitude visando prevenir os acidentes de trabalho e minimizar o sofrimento dos trabalhadores é bem-vinda. Esta política inserindo o controle social favorece a desalienação de todos os atores sociais envolvidos.

IHU On-Line - Qual é a importância do controle social da política pública de saúde do trabalhador e como ele se efetiva?

Elsa Bevia - Controle social é a fiscalização que a sociedade

exerce sobre as atividades de pessoas, órgãos, departamentos etc., para que tais atividades não se desviem das normas preestabelecidas e que lhe dizem respeito. O Controle Social é uma via privilegiada no acompanhamento e fiscalização da execução das políticas públicas.

No âmbito da seguridade social, de onde emanam as ações de saúde e previdência, o espaço de participação social está previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 194, VII. Efetiva-se, ainda, através da participação da sociedade civil organizada no Conselho Gestor da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - Renast, integrante dos Conselhos Municipais e estaduais de Saúde.

IHU On-Line - Em um de seus artigos¹, a senhora aponta que os trabalhadores vivenciam situações contraditórias que são acentuadas pela pressão e assédio moral que muitos sofrem no ambiente laboral. Que situações contraditórias são essas? Quais são os efeitos para a saúde do trabalhador?

Elsa Bevia - Notícias de todas as partes do planeta revelam a barbárie que acontece no mundo do trabalho: boa parcela dos trabalhadores está estressada, deprimida e adoecida, como consequência do elemento intrínseco a uma forma de vida atual, marcada pela primazia do econômico. Para a sociedade atual, em termos gerais, o que mais caracteriza o ser humano é a sua produtividade, a sua capacidade de consumo.

Os trabalhadores vivenciam situações contraditórias, segundo Mendes², “quando entra em confronto o desejo do sujeito, expresso nas

¹ *Capitalismo biocognitivo e trabalho: desafios à saúde e segurança*, artigo de Elsa Cristine Bevia, publicado na 233ª edição dos **Cadernos IHU ideias**, disponível em <http://bit.ly/1Tx7wox>. (Nota da **IHU On-Line**)

² **Ana Magnólia Bezerra Mendes**: professora do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho e

necessidades, aspirações e interesses e a realidade de trabalho, geralmente marcada pelo produtivismo, desempenho e excelência. Contradições como, por exemplo, “fazer mais *versus* fazer bem”; negligenciar a qualidade em nome da quantidade; trabalhar em equipe *versus* trabalhar sozinho; atender a normas em que não acredita *versus* perder o emprego; cooperar *versus* sobrecarregar-se; denunciar práticas das quais discorda *versus* silenciar.”³

Essas contradições, segundo Mendes, favorecem a rivalidade entre os colegas, a competição e o individualismo, principalmente influenciadas e incentivadas pelas estratégias de gestão utilizadas no mundo do trabalho. Estas estratégias “podem ser consideradas modos perversos de organização do trabalho, expressos em situações provocadoras de contradições, tais como a gestão pelo controle, medo, pressão, desconfiança, insegurança e pela sedução e promessa do “paraíso perdido”, usando a busca pelo prazer e pelo reconhecimento como armas para essa sedução; normas sem limites ou muito padronizadas; poder autocrático ou permissivo; comunicação sem visibilidade, paradoxal, restrita, discurso de transparência, ética e responsabilidade social, foco na produção, ideologia da excelência; metas inatingíveis, desqualificando o sentido psíquico e social do trabalho.”⁴

do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações - PSTO do

Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília - UnB. Tem pós-doutorado no Conservatoire National des Arts et Métiers (CNAM), Paris, doutorado em Psicologia pela UnB. É coordenadora do Laboratório de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho. (Nota da **IHU On-Line**)

3 MENDES, Ana Magnólia (Org.). *Trabalho & saúde – o sujeito entre a emancipação e servidão*./ Ana Magnólia Mendes (Org.)./ Curitiba: Juruá, 2008, p.13. (Nota da entrevistada)

4 MENDES, Ana Magnólia (Org.). *Trabalho & saúde – o sujeito entre a emancipação e servidão*./ Ana Magnólia Mendes (Org.)./ Curitiba: Juruá, 2008, p.13. (Nota da entrevistada)

Produção via assédio

O assédio moral sofrido no trabalho vem sendo intensificado, em nome das metas, produção acelerada, reestruturação produtiva – sistema célula de produção, terceirizações, resultando disso inclusive

“

A tecnologia está substituindo trabalhadores e eliminando postos de trabalho em todos os ramos econômicos, em larga escala, no planeta

trabalhadores sequelados, em função de acidentes de trabalho típicos e atípicos, em decorrência das doenças ocupacionais, como Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - DORT e Lesão por Esforços Repetitivos - LER. Isso sem falar na depressão, que tem levado centenas de trabalhadores ao suicídio.

IHU On-Line - Há dados sobre o percentual de adoecimento de trabalhadores no país? Quais são as enfermidades mais frequentes? É possível saber especificamente quais são os elementos desencadeadores dessas doenças?

Elsa Bevia - No trabalho, muitas vezes, os trabalhadores não podem ser eles mesmos, humanos. Precisam ser entes despersonalizados, coisas, objetos, seres sem emoção e razão. Assim, representam um personagem, que é diferente do “eu”. Esta desumanização do trabalho leva ao sofrimento patológico, através de doenças físicas e psíquicas, visíveis no sistema musculoesquelético, na pele, no sistema digestivo, e inúmeros outros.

A iniciativa e a criatividade são cerceadas pela maneira como é organizado e controlado o trabalho. Os gestos exigidos pelo trabalho são vazios de sentido e ocultam a possibilidade de mudar a situação. A gestão é desenhada de forma a evitar espaços de manifestação dos afetos e dos sentimentos, negando a função reguladora da subjetividade no ato de trabalhar. Os trabalhadores acabam mergulhando na solidão profunda do ser, ficando “ensimesmados”, como diz Giovanni Alves⁵, e adoecidos.

IHU On-Line - Como avalia a legislação brasileira direcionada à segurança e prevenção de acidentes de trabalho, prevista na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT? Os empregadores têm cumprido a lei?

Elsa Bevia - De modo geral os empregadores não têm cumprido a legislação de saúde e segurança. Os Programas de Prevenção de Riscos Ambientais não são elaborados considerando as características de cada ambiente, os Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO também são executados só “pró-forma”, pois os trabalhadores não têm sua saúde examinada minuciosamente e é muito raro ver um médico do trabalho fazer recomendações de mu-

5 **Giovanni Alves**: professor da UNESP-Marília, livre-docente em teoria sociológica, pesquisador do CNPq com bolsa-produtividade desenvolvendo projeto de pesquisa intitulado “A derrelição de Ícaro - Sonhos, expectativas e aspirações de jovens empregados do novo (e precário) mundo do trabalho no Brasil (2003-2013). É um dos líderes do Grupo de Pesquisa “Estudos da Globalização”-GPEG, inscrito do diretório de grupos de pesquisa do CNPq; e da RET - Rede de Estudos do Trabalho. Coordena os seguintes projetos de extensão universitária: Projeto de Extensão Tela Crítica, voltado para a produção de material pedagógico de conteúdo sociológico que visa discutir temas da sociedade global através da análise crítica de filmes do cinema mundial; Projeto CineTrabalho/Praxis Vídeo, voltado para a produção de vídeos que tratem das experiências vividas e experiências percebidas do mundo do trabalho e o Projeto OST (Observatório Social do Trabalho) que visa criar um acervo virtual que trate das experiências narrativas de precarização do trabalho no Brasil. É autor de vários livros e artigos na área de trabalho, sindicalismo e reestruturação produtiva. (Nota da **IHU On-Line**)

dança de ambiente de trabalho ou diminuição do ritmo de trabalho.

Os membros das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA nem sempre recebem treinamento para exercerem sua função, e assim por diante. Muitos não monitoram nem mesmo o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

IHU On-Line - Quanto aos trabalhadores, qual é o papel das CIPAs na promoção da segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho?

Elsa Bevia - O objetivo da CIPA é a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Devem ser constituídas e mantidas em regular funcionamento nas empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como em outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.

A CIPA será composta por representantes do empregador (indicados) e dos empregados (eleitos em escrutínio secreto), sendo composta de titulares e suplentes. A quantidade de representantes é definida pelo grau de risco de sua atividade, sendo este definido pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e pelo número de funcionários da empresa.

A CIPA possui as seguintes atribuições:

- Identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar Mapa de Riscos;
- Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção;

- Realizar periodicamente verificações nos ambientes e condições de trabalho, para identificar situações que venham a trazer risco à segurança e à saúde dos trabalhadores;
- Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas;
- Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- Colaborar no desenvolvimento e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO⁶ e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA⁷;
- Participar em conjunto com o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, da análise das causas das doenças e acidentes do trabalho e propor medidas de solução;
- Requerer ao SESMT, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras - NRs⁸ e cláusulas de

6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO: é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais normas regulamentadoras. É regulamentado pela norma regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores. (Nota da **IHU On-Line**)

7 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA: tem como objetivo estabelecer ações que garantam a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, identificando os riscos existentes em seu ambiente de trabalho. Foi criado em 29 de Dezembro de 1994, através da NR 9, pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho. (Nota da **IHU On-Line**)

8 Normas Regulamentadoras, também conhecidas como NRs: regulamentam e fornecem orientações sobre procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e medicina do trabalho. Essas normas são citadas

acordos e convenções coletivas relativas à segurança e saúde no trabalho;

- Requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- Requisitar à empresa as cópias da Comunicação de Acidentes de Trabalho - CAT⁹ emitidas;
- Promover, anualmente em conjunto com o SESMT, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;
- Participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas da AIDS;
- Cabe ao empregador proporcionar aos membros da CIPA os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para a realização das tarefas constantes do plano de trabalho.

IHU On-Line - De que modo o cenário de precarização do trabalho, acentuado pela crise econômica, por medidas governamentais de flexibilização das relações laborais e pelos altos índices de desemprego, pode provocar o aparecimento das chamadas “doenças ocupacionais” nos trabalhadores?

Elsa Bevia - A terceirização é o fenômeno pelo qual uma empresa transfere suas atividades a outras empresas independentes e especializadas na realização dessas atividades. Os pressupostos que deram origem à terceirização foram a globalização e um mercado altamente competitivo para as empresas, sociedade da informação com evolução tecnológica, reestruturação produtiva, com mudança do sistema de produção fordista para o sistema japonês toyotista.

no Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. (Nota da **IHU On-Line**)

9 Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT: é um documento usado para comunicar o acidente ou doença de trabalho ao INSS. Hoje em dia é emitida Online. Após a emissão, vai imediatamente constar no banco de dados do INSS. (Nota da **IHU On-Line**)

Qual o objetivo de terceirizar os serviços? Sempre, o principal objetivo é diminuir os custos. No sistema capitalista, a empresa é responsável pelo risco do negócio e, em contrapartida, fica com os lucros (a mais-valia). O trabalhador fica com o seu salário, que é mísero, e a possibilidade de ser demitido, descartado, assim como uma embalagem, que após ser consumido seu conteúdo, é jogado no lixo! A grande massa de trabalhadores não recebe dois salários mínimos de salário. O pior é que muitos acham isto normal.

Adoecimentos, graves acidentes com mortes e mutilações, salários baixíssimos, jornadas intensas e extenuantes, trabalho análogo ao de escravo, direitos imateriais intensamente violados, invisibilidade social, esfacelamento sindical e degradação geral das condições de trabalho, simbolizam tragicamente o que significa de fato a crueldade da terceirização.

Para Marx¹⁰, o trabalho é um processo entre o homem e a natureza,

¹⁰ **Karl Marx** (Karl Heinrich Marx, 1818-1883): filósofo, cientista social, economista, historiador e revolucionário alemão, um dos pensadores que exerceram maior influência sobre o pensamento social e sobre os destinos da humanidade no século XX. Leia a edição número 41 dos **Cadernos IHU ideias**, de autoria de Leda Maria Paulani, tem como título *A (anti)filosofia de Karl Marx*, disponível em <http://bit.ly/173lFhO>. Também sobre o autor, confira a edição número 278 da **IHU On-Line**, de 20-10-2008, intitulada *A financeirização do mundo e sua crise. Uma leitura a partir de Marx*, disponível em <http://bit.ly/ihuon278>. Leia, igualmente, a entrevista *Marx: os homens não são o que pensam e desejam, mas o que fazem*, conce-

um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Mas o capitalista quer produzir mercadorias, produtos, que lhe proporcionem mais-valia. A mais-valia é o valor que um trabalhador produz no seu dia

“ A saúde do corpo e da mente dos trabalhadores está sendo gra- vemente afetada pelo capitalismo em que vivemos

de trabalho, superior ao valor que ele recebe em forma de salário. Se ele recebe por um dia de trabalho a quantia de dinheiro D, e em função do seu trabalho produz mercadorias equivalentes a uma quantia de dinheiro D + V, esse V é a mais-valia, que é apropriada pelo capitalista. A apropriação da mais-valia permite ao capitalista aumentar seu capital inicial, acumulando riqueza. Esta acumulação de rique-

za é realizada por Pedro de Alcântara Figueira à edição 327 da **IHU On-Line**, de 03-05-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon327>. A **IHU On-Line** preparou uma edição especial sobre desigualdade inspirada no livro de Thomas Piketty *O Capital no Século XXI*, que retoma o argumento central da obra de Marx *O Capital*, disponível em <http://bit.ly/IHUOn449>. (Nota da **IHU On-Line**)

zas tem consequências importantes para toda a sociedade, como o desequilíbrio social, o desemprego e a fome.

IHU On-Line - Deseja acrescentar algo?

Elsa Bevia - Diante da realidade, o que fazer? Por mais que possa parecer distante entender o ser humano e a realidade do mundo atual, podemos finalizar repetindo a pergunta: o que está acontecendo conosco neste tempo em que parece sobrar para nós unicamente a adaptação ao mundo como ele é, e onde apenas parece restar a possibilidade de nos inserirmos numa corrida cujas regras e cujo trajeto já estão estabelecidos? Podemos ainda encontrar motivos para agir? Penso que sim, se aceitarmos novas tarefas possíveis e desejáveis, com alguma ousadia teórica e com uma dose de coragem prática. Se quanto mais domino o que está fora de mim, mais me domino, então esta pode ser uma estratégia para o ser humano, ou seja, nós nos tornarmos “potência de ser e de não-ser”.

A economia solidária é uma alternativa, na tentativa de sobreviver de forma menos isolada, exercitando a cooperação, autonomia, independência, educação e participação democrática. É importante o desenvolvimento da solidariedade entre os trabalhadores, e isto só é possível pela educação solidária dos mesmos, é um processo. Trata-se de um modelo diferente para contrapor o que vivenciamos.■

LEIA MAIS...

- *Capitalismo biocognitivo: máquina desumanizadora do trabalhador*. Entrevista com Elsa Bevia, publicada na revista **IHU On-Line**, número 477, de 16-11-2015, disponível em <http://bit.ly/1NUf0pN>.
- *Capitalismo biocognitivo e trabalho: desafios à saúde e segurança*, artigo de Elsa Cristine Bevia, publicado na 233ª edição dos **Cadernos IHU Ideias**, disponível em <http://bit.ly/1Tx7w0x>.